

## DECRETO FINANCEIRO Nº 067/2026. MÊS JUNHO-2026. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 71.860,00 (SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sexta-feira  
19 de junho de 2026  
Ano XVIII • Edição Nº 6209

- 35 -

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Diário Oficial do  
EXECUTIVO

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 67/2026)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

O. D. U.  
Simões Filho - BA  
C.N.P.J.º: 13.612.270/0001-03

JUNHO/2026

DECRETO FINANCEIRO 67/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 71.860,00 (SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1355 / 2025,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
4001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
33904600 - 1.500 Auxílio-almorço	67.865,00
Soma da Ação:	67.865,00
4002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903300 - 1.500 Passagem e Despesa Com Locomoção	3.995,00
Soma da Ação:	3.995,00
Soma da Unidade:	71.860,00
Total Geral:	71.860,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
3002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente	71.860,00
Soma da Ação:	71.860,00
Soma da Unidade:	71.860,00
Total Geral:	71.860,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 15 de junho de 2026.

  
DEVALDO SOARES DE SOUZA  
PREFEITO

  
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO  
SECRETARIO DA FAZENDA